

PORTARIA Nº 2.802/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a instauração Processo Administrativo de Sindicância nº 1.975/2024 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos referente a localização do cartão de rastreamento dos veículos, de número 262, sendo composta dos seguintes membros:
- ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUARIO, Engenheira Agrônoma
 do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Agricultura, Matrícula funcional 963356
 Presidente:
- BRUNO DOS SANTOS BOTELHO, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Administração, Matrícula Funcional nº 964431-Membro;
- ANDREIA TONOLI LORENZONI, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, Matrícula Funcional nº 310016 – Membro;
- **Art. 2º** A presente portaria terá duração de 30 dias, prazo que deverá ser entregue suas conclusões acercada apuração dos fatos, com relatório final ao Chefe do Executivo para decisão.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.
 - Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal